



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-22, de 9 de abril de 2010

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 28.04.2008-27.04.2009,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo, no período de 12.04.2010 a 1°.05.2010.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 9 de abril de 2010


MARCIO ROBERTO BUSS
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 7.291, de 13.05.2010, na pág. 17

PORDG 022/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

